

DECRETO Nº 1000/2014

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. *Vagner Alves Guirado*, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

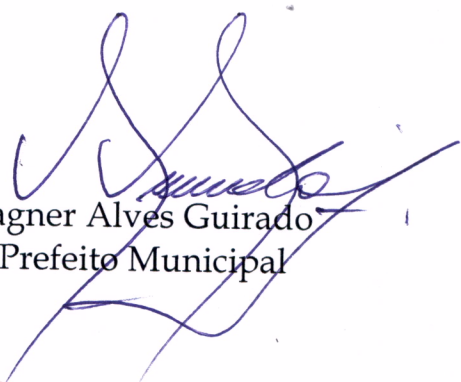
Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	- Cargo	- Dec. Nomeação	- Exoneração
01 - Marília Alves Ferreira	- Auxiliar de Laboratório	- Decreto. nº 802/2012	- 01/01/2015

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 18 de dezembro de 2014.



Vagner Alves Guirado
Prefeito Municipal